

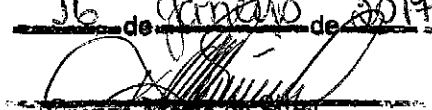


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 16/01/17
Canindé de São Francisco
16 de Janeiro de 2017

PORTARIA Nº 113/2017
De 16 de Janeiro de 2017


Creusa Maria da Silva
Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga portaria 1614/2013, que concede Licença para Trato de interesse particular ao (a) servidor (a) Sra. (a) **ROSIMEIRE DO NASCIMENTO SOBRAL**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 15319008, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 007.775.055-17, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-II**, matrícula nº 5277, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, desenvolvendo suas atividades na Escola Municipal Dimingos Gerônimo dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 16 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal